



**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria da Vereadora Glória Carratte que “**DISPÕE** sobre Campanha de Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada, enquanto perdurar a quarentena gerada pela pandemia do Covid - 19 no município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 06/2021**, de autoria da Vereadora Glória Carratte. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e artigo 8º, inciso I, da LOMAN como seguem abaixo:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A propositura da nobre vereadora tem como objetivo intensificar palestras e discussões acerca de problemas vasculares provocados pela interrupção de atividades físicas e o isolamento social, tais como: a trombose, sendo o assunto de predominante interesse local.

Portanto, como a propositura está de acordo com a fundamentação acima exposta, somos **FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 06/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 08 de março de 2021.

**Vereadora Professora Jacqueline
Relatora**





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 24/03/2021 14:44:13
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 24/03/2021 14:19:42
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 24/03/2021 13:59:22
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 24/03/2021 13:42:46
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 24/03/2021 13:31:59
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 24/03/2021 14:01:22



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Projeto de Lei n. 006/2021, de autoria da Ver. Glória Carratte, que "Dispõe sobre Campanha de Cuidados com as Doenças Vasculares provocadas pela imobilidade prolongada, enquanto perdurar a quarentena gerada pela pandemia do Covid - 19 no município de Manaus, e dá outras providências".

Na reunião virtual do dia 24/03/2021, foi aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes

